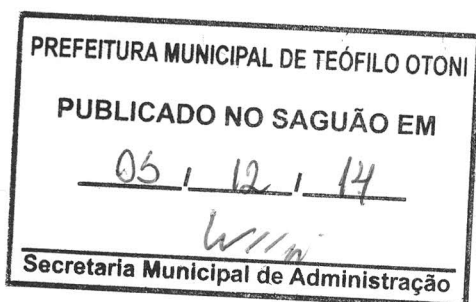




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA nº 97/2014

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ A SERVIDORA **NUBIA
NEVES KLIA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 18, Inciso I da Lei Municipal nº. 4.974/01 c/c Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **NUBIA NEVES KLIA** matrícula 107565 CPF 599.492.446-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, padrão/grau "D".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **25/11/2014** (data do Laudo Médico Pericial).

Teófilo Otoni (MG), 05 de dezembro de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente-SISPREV/TO